



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2021**  
**CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

**EDITAL Nº 03 /2021**

**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR 2021.1 PARA O CURSO**  
**TÉCNICO INTEGRADO AO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS**  
**SUBSEQUENTES**

**A COMISSÃO LOCAL DE PROCESSO SELETIVO DO CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO - IF SERTÃO-PE,** no uso de suas atribuições legais, faz saber por meio deste Edital Complementar, que no período de 30 de março a 05 de Abril de 2021, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Complementar para vagas remanescentes dos Cursos Técnicos nas Modalidades de Curso Técnico Integrado ao Médio (Agropecuária) e Cursos Técnicos Subsequentes (Agroindústria e Zootecnia) do IF SERTÃO-PE - Campus Petrolina Zona Rural, para ingresso primeiro semestre do ano letivo de 2021, no turno matutino vespertino, conforme disposto nos itens a seguir.

**1.1 DO EDITAL**

O presente Edital e demais informações referentes a este processo seletivo complementar encontram-se no endereço eletrônico do IF SERTÃO-PE - Campus Petrolina Zona Rural (<http://www.ifsertao-pe.edu.br>).

**1.2 DA VALIDADE**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2021**  
**CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

O resultado do Processo Seletivo Complementar previsto neste Edital será válido para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2021.

### **1.3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

1.3.1 Ter concluído o Ensino Fundamental (para Técnico Integrado ao Médio);

1.3.2 Ter concluído o Ensino Médio (para Técnico Subsequente)

1.3.3 Para a inscrição, é obrigatório, que o candidato:

a) Possua Cadastro de Pessoa Física (CPF) próprio ou protocolo provisório com o número do CPF. Caso não possua CPF, o candidato deve procurar as agências dos Correios, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou da Receita Federal e providenciar a aquisição do mesmo; só será aceita uma inscrição por CPF.

b) Possua documentação de identificação com foto: Registro Geral (RG) ou Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH-modelo com foto), Passaporte ou Carteira Profissional, próprios;

c) Possua correio eletrônico (e-mail). Caso não possua, o candidato deverá criar uma conta de e-mail válida.

### **1.4 DAS VAGAS**

As vagas ofertadas através deste Edital estão distribuídas:

<b>CURSOS</b>	<b>VAGAS</b>
Médio integrado ao Técnico em Agropecuária (matutino)	09
Médio integrado ao Técnico em Agropecuária (vespertino)	56
Técnico Subsequente em	14



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2021  
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

Agroindústria (manhã)	
Técnico Subsequente em Zootecnia (vespertino)	22

## 2.1 DO PERÍODO E DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1.1 Período de inscrição: de 30 março até 23h59min do dia 05 de Abril de 2021;

2.1.2 Modalidade de Inscrição: as inscrições serão realizadas, via Internet, no endereço eletrônico <https://forms.gle/zhhoj8FzdXAVbPF26>.

2.1.3 Caso o/a candidato(a) tenha realizado mais de uma inscrição, para efeito de efetivação e classificação, será considerada **apenas a última**.

**Parágrafo Único:** Será efetivada apenas uma inscrição por candidato(a).

2.1.4 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo não se responsabilizará, quando não forem de responsabilidade do ente organizador do processo seletivo, por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

2.1.5 A partir do dia 06 de Abril de 2021 o candidato deverá consultar, via internet, através de: [www.ifsertao-pe.edu.br](http://www.ifsertao-pe.edu.br), se sua inscrição foi confirmada.

2.1.6 Todas as informações relativas ao Processo Seletivo Complementar serão divulgadas via internet no endereço eletrônico [www.ifsertao-pe.edu.br](http://www.ifsertao-pe.edu.br)

2.1.7 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.1.8 Caso o/a candidato(a), dentro do prazo para inscrições (ver cronograma item 6.9), tenha verificado algum equívoco em sua inscrição, poderá realizar o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2021**  
**CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

preenchimento de outro formulário, estando ciente que será aceito apenas a última inscrição, de acordo com o item 2.1.3.

2.1.10 Uma vez homologadas as inscrições não é permitida a mudança de curso ou retificação das mesmas.

## **2.2 DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS**

**2.2.1 A homologação da inscrição não garante o preenchimento da vaga pelo candidato(a).**

**2.2.2 Caso exista mais candidatos que vagas disponíveis, será atribuída uma classificação.**

**2.2.3 A Classificação obedecerá os seguintes critérios, nesta ordem:**

a.1) Maior média aritmética da disciplina de Língua Portuguesa no nono ano do Ensino Fundamental para o ingresso no curso Técnico Integrado ao Médio (Agropecuária);

a.2) Maior média aritmética da disciplina de Língua Portuguesa no terceiro ano do Ensino Médio para o ingresso no curso Técnico Subsequente (Zootecnia e Agroindústria);

b) Em caso de empate para o item anterior, será considerada a maior nota em matemática de, de acordo com as modalidades previstas nos itens a.1 e a.2;

c) Persistindo o empate será considerada a maior idade entre os classificados.

**2.3 A distribuição das vagas remanescentes para Processo Seletivo Complementar para os Cursos Técnicos Médio Integrado e Subsequente do IF SERTÃO-PE campus Petrolina Zona Rural em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2021**  
**CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

nas instituições federais de ensino técnico de nível médio (ações afirmativas/cotas sociais) será realizada da forma abaixo descrita;

2.3.1 A lista dos candidatos APROVADOS será divulgada no endereço eletrônico do IF SERTÃO-PE, [www.ifsertao-pe.edu.br](http://www.ifsertao-pe.edu.br). O candidato deverá se informar sobre a lista de aprovados que venha a ser divulgada, devendo permanecer atento aos Editais e comunicados publicados.

2.3.2 O resultado preliminar do processo seletivo complementar será divulgado a partir do dia 09 de Abril de 2021.

2.3.3 O resultado final com a relação dos candidatos aprovados, obedecendo ao limite de vagas do curso, será divulgada a partir do dia 14 de Abril de 2021. O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br>. Os (as) candidatos (as) classificados (as) fora do número de vagas serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso.

### **3. Recursos**

3.1. A interposição de recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Complementar ocorrerá pelo preenchimento de formulário próprio que será disponibilizado através do endereço eletrônico <http://www.ifsertao-pe.edu.br>, que ocorrerá no prazo de 48 horas após o resultado preliminar.

3.2. O resultado dos recursos contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Complementar será divulgado no dia 14 de Abril de 2021, no endereço eletrônico <http://www.ifsertao-pe.edu.br>, dessa decisão, não caberá novo recurso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2021  
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

#### **4. Matrículas**

4.1 A matrícula será realizada automaticamente pela Secretaria de Controle Acadêmico do Campus Petrolina Zona Rural, mediante a lista dos candidatos classificados e a documentação anexada digitalmente no ato da inscrição.

#### **4.2 Da documentação para matrícula**

4.2.1 Histórico Escolar do Ensino Médio (ficha 19) para os Cursos Técnicos Subsequentes (Zootecnia e Agroindústria);

4.2.1 Histórico Escolar do Ensino Fundamental (ficha 18) para o Curso Técnicos Integrado ao Médio (Agropecuária);

4.2.2 Carteira de Identidade (RG);

4.2.3 CPF;

4.2.4 Certidão comprovação de quitação eleitoral da última eleição, para maiores de 18 anos;

4.2.5 Documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos e do sexo masculino;

4.2.7 Comprovante de residência atualizado;

4.2.8 Documento de identificação original com foto do responsável, quando o candidato for menor de 18 anos de idade.

**4.3 Toda a documentação exigida no item 4.2 deverá ser digitalizada em arquivo PDF, preferencialmente com tamanho até 1 MB, e anexada ao formulário de inscrição do(a) candidato(a).**

4.4 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2021  
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

4.5 A documentação será analisada e validada pela comissão própria e na hipótese de constatação falsa, o candidato será desclassificado do Processo Seletivo Complementar, sendo assegurados o contraditório e a ampla defesa.

4.6 Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo IF SERTÃO-PE para concorrer às vagas destinadas, de acordo com o item 2.3.

4.7 Considerando o contexto de pandemia, a documentação física poderá ser entregue até 30 dias após o retorno das aulas presenciais.

## **5. Do início das aulas**

Conforme Calendário Escolar do Campus Petrolina Zona Rural do IF SERTÃO-PE, divulgado no endereço eletrônico da Instituição (<http://www.ifsertao-pe.edu.br>).

## **6. Das disposições gerais**

6.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo Complementar de que trata este Edital, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e os respectivos horários de atendimento no IF SERTÃO-PE.

6.2 É de responsabilidade do candidato, acompanhar, por meio do endereço eletrônico do IF SERTÃO-PE, eventuais alterações ou retificações ou notícias referentes ao Processo Seletivo Complementar de que trata este Edital.

6.3 A inscrição do candidato no Processo Seletivo Complementar de que trata este Edital implica a autorização para utilização pelo MEC e pelo IF SERTÃO-PE das informações constantes da sua ficha de inscrição, do seu questionário socioeconômico e das notas por ele obtidas no certame de que trata este Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2021**  
**CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

6.4 A inscrição do candidato no Processo Seletivo Complementar de que trata este Edital implica o conhecimento e concordância expressa das normas e informações constantes neste Edital.

6.5 As disposições e instruções divulgadas por meio de Edital no endereço eletrônico do IF SERTÃO-PE constituem normas e passam a integrar o presente Edital, quando constituírem retificações ou complementações ao primeiro.

**ATENÇÃO:** De acordo com a Portaria MEC nº 1.862, de 22 de dezembro de 1992, é vedada ao aluno a ocupação simultânea de mais de uma vaga em Instituição Pública Federal de Ensino.

6.7 A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízos das sanções penais eventualmente cabíveis.

6.8 Os casos omissos serão solucionados pela Comissão do Processo Seletivo do Campus Petrolina Zona Rural IF SERTÃO-PE.

6.9 Devido à pandemia de COVID-19, as aulas ocorrerão, excepcionalmente, de maneira remota durante o período 2021.1, através das plataformas Google (Google Meet e Google Classroom).





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO 2021**  
**CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**

**Anexo I**

<b>Cronograma data descrição do evento</b>			
<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>LOCAL</b>	<b>HORÁRIO</b>
29/03/21	Divulgação do Edital	Site IF SERTÃO-PE <a href="https://www.ifsertaope.edu.br">https://www.ifsertaope.edu.br</a>	
30/03 a 05/04/2021	Inscrição	<a href="https://forms.gle/zhhoj8FzdXAVbPF26">https://forms.gle/zhhoj8FzdXAVbPF26</a>	Até 23h59
06/04/21	Divulgação das inscrições deferidas	<a href="https://www.ifsertaope.edu.br">https://www.ifsertaope.edu.br</a> Site do IF SERTÃO-PE	Até 17h
07 e 08/04/2021	Período de interposição de recurso para homologação das inscrições	Através de formulário divulgado em <a href="https://www.ifsertaope.edu.br">https://www.ifsertaope.edu.br</a> Site do IF SERTÃO-PE	Até 23h59
09/03/21	Divulgação resultado parcial do Processo Complementar	<a href="https://www.ifsertaope.edu.br">https://www.ifsertaope.edu.br</a> Site do IF SERTÃO-PE	Até 17h
12 e 13/04/2021	Período de interposição de recurso para o resultado parcial do Processo Complementar	Através de formulário divulgado em <a href="https://www.ifsertaope.edu.br">https://www.ifsertaope.edu.br</a> Site do IF SERTÃO-PE	Até 23h59
14/04/21	Divulgação do Resultado Final do Processo Complementar	<a href="https://www.ifsertaope.edu.br">https://www.ifsertaope.edu.br</a> Site IF SERTÃO-PE	Até 17h